

## RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta do Título nº 05, do Lote 36, Setor "A", do Projeto Trairão, por duas áreas de 1.198,0175ha e 1.396,3924ha, localizadas nas Glebas Nova Olinda II, Município de Juruti, em favor do Espólio de Luiz Carlos Júlio.

Celso Antônio Trierweiler  
Assessor Chefe

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 009/2015

**PORTARIA nº 086, de 16 de Fevereiro de 2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,  
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;  
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/150686, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

## RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para retificação de permuta de título do Lote 12, Setor "K", do Projeto Trairão, envolvendo área com 1.028,2964ha, localizada na Gleba Nova Olinda, Município de Santarém, destacada em favor de Colorado S/A Agro-Industrial.

Celso Antônio Trierweiler  
Assessor Chefe

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 009/2015

**Protocolo: 280160**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2014/362404	JOSE PAULO CARREIRA	FAZENDA BELA VISTA	1.206,8340	APA TRIUNFO	SÃO FELIX DO XINGU

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Diretor do DEAF

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2015/497295	FRANCINE CELLA DACROCE	LOTE 48, SETOR D- GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA FRANCINE I	445,8310	GLEBA MAMURU	AVEIRO
				FAZENDA FRANCINE II	559,6964		

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO DE PERMUTA de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Diretor do DEAF

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2013/383300, em substituição ao 2000/1613	MARNY RUDIGER	LOTE 31, SETOR A- GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA AGROANA	773,3953	GLEBAS NOVA OLINDA e NOVA OLINDA II	SANTARÉM
				FAZENDA WZ	710,2339		
			LOTE 57, SETOR F- GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA INDEPENDENCIA	1.230,6226		

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DE PERMUTA de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Diretor do DEAF

**Protocolo: 280177**

**EDITAL**

**O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA,** Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado PADRE SERGIO TONETTO, ocupado por 44(Quarenta e quatro) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO ESTADUAL AGROEXTRATIVISTA PADRE SERGIO TONETTO DA LOCALIDADE BARRO ALTO, MARGEM DIREITA DO RIO MOJU, localizado no Município de Moju (PA), feito que tramita sob o n.º 2009/140336. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Padre Sergio Tonetto, e possui 1.547,1957 ha (Mil quinhentos e quarenta e sete hectares, dezenove ares e cinquenta e sete centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wendel Franklin Cipriano da Silva CREA nº 11.214 TD/PA Credencial INCRA código E25, ART nº PA20170179618 nos seguintes termos: Partindo do marco E25-M-11187, de coordenada N = 9.769.132,53m e E = 731.120,89m;deste, segue pelo lote ocupado por Sandra Sueli Mesquita Serrão, com a seguinte distância 3.009,08 m e azimute plano 104º32'58" até o marco E25-M-11193, de coordenada N = 9.768.376,61m e E = 734.033,47m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do J, com a seguinte distância 11,00 m e azimute plano 103º37'10" até o marco E25-M-11192, de coordenada N = 9.768.374,02m e E = 734.044,16m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Sandra Sueli Mesquita Serrão, com a seguinte distância 1.263,16 m e azimute plano 106º05'39" até o marco E25-M-11191, de coordenada N = 9.768.023,85m e E = 735.257,81m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Antonio A. de Campos, com a seguinte distância 946,87 m e azimute plano 210º44'55" até o marco E25-M-11195, de coordenada N = 9.767.210,09m e E = 734.773,70m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Gerson Cei de Sousa, com a seguinte distância 436,66 m e azimute plano 289º24'29" até o marco E25-M-11194, de coordenada N = 9.767.355,19m e E = 734.361,85m; 931,56 m e azimute

plano 199º53'26" até o marco E25-M-11198, de coordenada N = 9.766.479,20m e E = 734.044,91m; 38,78 m e azimute plano 300º15'16" até o marco E25-M-11197, de coordenada N = 9.766.498,74m e E = 734.011,41m; 344,03 m e azimute plano 197º02'46" até o marco E25-M-11189, de coordenada N = 9.766.169,82m e E = 733.910,56m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Barro Alto, com a seguinte distância 20,42 m e azimute plano 200º08'20" até o marco E25-M-11190, de coordenada N = 9.766.150,65m e E = 733.903,53m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Gerson Cei de Sousa, com a seguinte distância 1.183,77 m e azimute plano 190º07'03" até o marco E25-M-11196, de coordenada N = 9.764.985,29m e E = 733.695,58m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Edilson Sousa Moraes, com a seguinte distância 3.786,04 m e azimute plano 276º26'24" até o marco E25-M-11188, de coordenada N = 9.765.409,94m e E = 729.933,43m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem direita do Rio Moju, com a seguinte distância 64,01 m e azimute plano 266º29'53" até o marco E25-V-13779, de coordenada N = 9.765.406,03m e E = 729.869,54m; 12,85 m e azimute plano 348º25'08" até o marco E25-V-13780, de coordenada N = 9.765.418,62m e E = 729.866,96m; 31,34 m e azimute plano 351º57'56" até o marco E25-V-13781, de coordenada N = 9.765.449,65m e E = 729.862,58m; 37,34 m e azimute plano 343º58'21" até o marco E25-V-13782, de coordenada N = 9.765.485,54m e E = 729.852,27m; 38,00 m e azimute plano 345º24'55" até o marco E25-V-13783, de coordenada N = 9.765.522,32m e E = 729.842,70m; 37,92 m e azimute plano 343º33'46" até o marco E25-V-13784, de coordenada N = 9.765.558,69m e E = 729.831,97m; 38,65 m e azimute plano 344º29'47" até o marco E25-V-13785, de coordenada N = 9.765.595,93m e E = 729.821,64m; 39,29 m e azimute plano 345º38'43" até o marco E25-V-13786, de coordenada N = 9.765.633,99m e E = 729.811,90m; 41,90 m e azimute plano 345º54'38" até o marco E25-V-13787, de coordenada N = 9.765.674,63m e E = 729.801,70m; 41,72 m e azimute plano 344º15'30" até o marco E25-V-13788, de coordenada N = 9.765.714,79m e E = 729.790,38m; 39,84 m e azimute plano 343º06'09" até o marco E25-V-13789, de coordenada N = 9.765.752,91m e E = 729.778,80m; 37,32 m e azimute plano 344º06'19" até o marco E25-V-13790, de coordenada N = 9.765.788,80m e E = 729.768,58m; 37,94 m e azimute plano 349º29'23" até o marco E25-V-13791, de coordenada N = 9.765.826,10m e E = 729.761,66m; 38,06 m e azimute plano 345º14'00" até o marco E25-V-13792, de coordenada N = 9.765.862,90m e E = 729.751,96m; 37,26 m e azimute plano 345º16'39" até o marco E25-V-13793, de coordenada N = 9.765.898,94m e E = 729.742,49m; 39,02 m e azimute plano 345º53'33" até o marco E25-V-13794, de coordenada N = 9.765.936,78m e E = 729.732,98m; 37,76 m e azimute plano 341º49'27" até o marco E25-V-13795, de coordenada N = 9.765.972,66m e E = 729.721,20m; 26,99 m e azimute plano 350º20'20" até o marco E25-V-13796, de coordenada N = 9.765.999,27m e E = 729.716,67m; 15,99